EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022 TERMO ADITIVO: 3

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 024/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira -Da dotação orçamentária, e da Cláusula Vigésima -Da vigência do Contrato;

VALOR: O valor global do presente contrato permanece de R\$2.933.615,50(dois milhoes, novecentos e quinze reais e cinquanta centavos), a ser atendido na seguinte dotação orçamentária:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

125 Normatização e Fiscalização

122 Administração Geral;

1502 Segurança Pública

1297 Manutenção da Gestão;

8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

8830 Implementação das Unidades do DETRAN/PA

339039 Serviço de Pessoa Jurídica;

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

Venício Santos Costa, matrícula nº 5988101/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de S. GER. ARAGUAIA.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as necessidades e emergencia da agencia.

Art. 30 - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor Administrativo e Financeiro

constante no Processo nº 008018/2025;

Protocolo: 1232004

DIÁRIA

PORTARIA nº 2989/2025-DAF/cgp, de 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008040/2025;

RESOLVE:

Protocolo: 1231799

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Barcarena para o municipio de Belém no período de 11/08 à 15/08/2025, a fim de realizar suporte no atendimento de habilitação do Programa CNH Pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Monica Soares do Nas- cimento	ASSIST TRÂNSITO	BARCARENA	5836255/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2990/2025-DAF/cgp, de 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007892/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e 1/2 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Tucumã no período de 18/08 à 20/08/2025, Xinguara/Belém - 21/08 à 30/08/2025, a fim de deslocamento para os municípios de tucumã/pa e xinguara/pa, para realização de instrução de procedimento de sindicância investigativa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Zanuto Ferrari	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57175882/2
Paulo Roberto Mendes Martins	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262138/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2999/2025-DAF/cgp, de 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007975/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e 1/2 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o municipio de Novo Progresso no período de 04/08 à 12/08/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Dima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201219/1
Kátia da Silva Sá	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57214238/2
Oclenio Fernandes de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227329/1

ARLEI COSTA GONCALVES Diretor Administrativo e Financeiro

06 Segurança Pública;

01752000061 Recursos Próprios

02752000061 Recursos Próprios -Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 29/08/2025 Término: 28/08/2026

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

PORTARIA Nº 2993/2025-DAF/CGP, DE 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no 3057/2020- DG/CGP.

SUPRIMENTO DE FUNDO

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008011/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reinaldo da Silva Braz, matrícula nº 5958760/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - À despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 400,00 3339036- R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/08 à 31/08/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2994/2025-DAF/CGP, DE 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Dima Lima, matrícula nº 57201219/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00 3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/08 à 29/08/2025 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro PORTARIA Nº 2995/2025-DAF/CGP, DE 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.